



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa*

LIDO  
Em 22/05/12  
N. 11117  
Gabinete da Plenária

IND 5550 /2012

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública no Ponto de Encontro Comunitário – PEC da Vila Rabelo I, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública no Ponto de Encontro Comunitário - PEC da Vila Rabelo I, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.


**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação dos moradores e frequentadores do local, os quais lutam por melhorias na região, principalmente no que se refere à infra-estrutura e segurança.

Vila Rabelo I possui grande concentração de crianças, jovens e idosos que se ressentem por não poderem utilizar o Ponto de Encontro Comunitário – PEC daquele bairro no final do dia, por falta de iluminação adequada.

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 5550 / 2012  
Folha Nº 01 RITP

DADO



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 24/05/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 5580 / 2012  
Folha N° 02 RITA